

## **Atendimento Não Presencial aos nossos Associados**

Caros Associados,

Devido ao estado de emergência declarado em todo o território nacional justificado pela pandemia provocada pelo vírus Covid-19, a sede do STT encontra-se encerrada.

Por forma a garantir o apoio aos nossos associados, no âmbito da nossa actividade, os serviços administrativos, gabinete jurídico e contencioso estão a funcionar em regime de Teletrabalho.

Assim, pedimos aos nossos associados que pretendam esclarecimentos, que o façam através dos contactos:

- Telemóvel: **969101802**
- Endereço de correio electrónico para [geral@stt.org.pt](mailto:geral@stt.org.pt)
- Telefone fixo: 213966652 (são reencaminhadas para o telemóvel)

É essencial que durante este período façam chegar aos Dirigentes e Delegados Sindicais do STT toda a informação sobre situações relacionadas com o incumprimento e violação dos direitos dos Trabalhadores, nomeadamente:

- Prolongamentos ou reduções de horário, com perda de rendimento;
- Férias forçadas;
- Empresas com situação de lay-off e situações de lay-off fraudulentas;
- Empresas que não renovem contratos com trabalhadores precários;

O STT está atento e tudo fará para que sejam garantidos os direitos dos trabalhadores e que a Lei seja cumprida.

Para qualquer dúvida, contactem os nossos Dirigentes ou Delegados Sindicais, ou o STT pelos meios indicados.

20/03/2020

**A DIRECÇÃO DO STT**